

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.035, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Designa Comissão para Avaliação de Bens Imóveis Para Fins de Locação Pelo Município.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **FRANCIELI DE OLIVEIRA**, auxiliar administrativo e **SIDNEI GHIZZI**, auxiliar administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel:

a) Imóvel Comercial localizado na Rua Rigoletto Andreoli, esquina com a Rua Emílio Magno Glatt, n.º 670, Centro, Município de Marmeleiro, com área de 90m².

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 03 (três) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro